



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**PORTARIA N.º 11.320 DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

**TIAGO SILVIO DEDONÉ**, Secretário Municipal de Cultura e Comunicação de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores abaixo discriminados a realizar serviço extraordinário, no mês de fevereiro de 2018.

<b>NOME DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>HORAS</b>
<b>SANDRA REGINA DE SOUZA</b>	<b>AGENTE DE SERVIÇOS</b>	<b>Sec. Comunicação e Cultura</b>	<b>60</b>
<b>PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO</b>	<b>TÉCNICO EM PLANEJAMENTO</b>	<b>Sec. Comunicação e Cultura</b>	<b>60</b>
<b>ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES</b>	<b>AUXILIAR DE BIBLIOTECA</b>	<b>Sec. Comunicação e Cultura</b>	<b>60</b>
<b>ALINE DE CASSIA FABRICIO BARRETO</b>	<b>AGENTE DE SERVIÇOS</b>	<b>Sec. Comunicação e Cultura</b>	<b>60</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

**TIAGO SILVIO DEDONÉ**  
Secretário de Cultura e Comunicação  
Portaria nº 10.584